

Lei nº 386/2022.

Estabelece o dia do aniversário do Povoado Capemba D'Água.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como data do aniversário do Povoado Capemba D'Água, o dia 12 de julho de cada ano, visto ter sido fundado em 12 de julho de 1962 pelo Sr. Odílio Delgado da Silva, passando assim, a integrar as datas festivas do município de São Francisco do Brejão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal